

PARECER No 904/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 474/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Paulo Sérgio Costábile Elias - Cebola o logradouro público inominado, com início na Av. Guarapiranga e término na Estrada Itupu, localizado no Jardim Bosque da Represa - Distrito do Jardim São Luís.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contemplar a descrição correta fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Paulo Frange